



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº.386, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

**DENOMINA DE RUA “NATÁLIA
AMÉLIA SOARES MOREIRA DA
CUNHA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de “**NATALIA AMÉLIA SOARES
MOREIRA DA CUNHA**”, a rua próxima ao PSH que inicia na Avenida Pedro
Gondim até a propriedade do Sr. Rildo Rocha, no Conjunto Augusto Bezerra.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS EM 03
DE JANEIRO DE 2008.**


**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO**